ANÁLISE DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BASE

INSTALAÇÃO DE VALE DA TÁBUA – CAMPELOS – TORRES VEDRAS

O Processo de Licença Ambiental conforme estipulado no Dl nº 127/2013, de 30 de Agosto, estabelece no artigo 42º, a avaliação da necessidade de elaboração de "Relatório base", sendo este aplicável às atividades que envolvam a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.

O relatório de Base inclui as informações necessárias para determinar o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas, que permita estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definita das atividades, nomeadamente:

- Dados sobre a utilização atual do local, e se existirem, sobre as utilizações anteriores do local;

- Dados sobre as medições efetuadas, no solo e nas águas subterrâneas, que reflitam o seu estado à data da elaboração do relatório, ou, em alternativa, novas medições do solo e das águas subterrâneas, relacionadas com a possibilidade de estes meios serem contaminados pelas substâncias perigosas que a instalação venha a utilizar, produzir ou libertar.

De forma a avaliar a necessidade de elaboração de Relatório de Base foi utilizada a metodologia apresentada na Nota Interpretativa nº 5/2014 – Relatório de Base (versão 2017/07/17).

Esta fase visa identificar a necessidade de realização de relatório de base, nos termos definidos no artigo 42º do REI e é aplicável a todas as instalações que desenvolvem atividades do anexo I.

1. <u>Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação</u>, de acordo com a classificação do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 1272/2008, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas:

Produtos de limpeza e desinfeção utilizados na instalação:

- **AGRI´GERM 1000**

2. <u>Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, as quais são passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas.</u>

Ou seja, deve ser determinado o potencial risco de contaminação associado a cada uma das substâncias anteriormente identificadas, e listadas no ponto 1., atendendo às suas propriedades químicas e físicas, tais como: composição, estado físico (sólido, líquido, gás), solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc.

- **AGRI´GERM 1000 – composição química: Formaldeído: 131,6 g/l**
  Glutaraldeído: 133,7 g/l
  Cloreto de dimetil didecil amónio: 32,1 g/l

O produto é utilizado como desinfetante de superfícies; indicado para a desinfeção profunda de todo o tipo de superfícies.

Poderá provocar contaminação do solo e/ou águas subterrâneas, caso não sejam tomadas as devidas precauções e medidas preventivas, sendo estas do conhecimento dos responsáveis pelas tarefas inerentes ao manuseamento e utilização do produto.

3. <u>Identificação, de entre as sustâncias listadas no ponto 2.</u>, as que, tendo em consideração as suas características, quantidades presentes e medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas no local onde se encontra a instalação.

Neste sentido, e tendo em conta as substâncias listadas em 2., deve ser feita a análise da "real" probabilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas no local da instalação, incluindo a probabilidade de ocorrência de libertações/emissões e as suas consequências, tendo em consideração os seguintes aspetos:

i. <u>Para cada substância perigosa presente na instalação, indicação da quantidade máxima passível de armazenamento na instalação:</u>

- **AGRI´GERM 1000 – 2 x 5 litros**

ii. <u>Indicação das condições de armazenamento de cada substância perigosa identificada:</u>

. Armazenamento, exclusivamente, nas embalagens originais, à temperatura ambiente, e em local bem ventilado;

. Armazenamento em local inacessível a crianças;

. Colocação das embalagens em posição que permita uma fácil identificação através da leitura do rótulo;

. Armazenamento apenas das quantidades necessárias à limpeza e/ou desinfeção na instalação.

iii. <u>Forma de transporte dentro da instalação:</u>

Os produtos são transportados de forma segura dentro da instalação (as embalagens devem apresentar-se em boas condições e devidamente fechadas), de forma a não causar qualquer tipo de derrame acidental.

iv. Indicação da operação e/ou forma de utilização de cada substância perigos:

. Leitura prévia dos rótulos e seguir as suas indicações;

. Colocar os equipamentos de proteção individual adequados e recomendados para o manuseamento da substância;

. Assegurar previamente que o material de primeiros socorros e os contactos de emergência estão facilmente acessíveis;

. Calcular a quantidade de água e produto a utilizar em função da área que se pretende limpar e/ou desinfetar, evitando desta forma sobras.

v. Medidas de contenção adotadas ou a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e/ou águas:

. Promover o princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, apostando sempre na prevenção e na redução, na preparação para a reutilização, reciclagem e /ou outras formas de valorização;

. Dotar a instalação dos recipientes que se considerem adequados, a cada tipo de resíduo, e à respetiva quantidade produzida;

. Transportar os resíduos em condições adequadas, evitando a sua dispersão ou derrame;

. Realizar avaliação contínua das características dos materiais, e dos produtos de limpeza utilizados, evitando a utilização de produtos com maior potencial de perigosidade;

. Assegurar sempre a correta utilização de materiais e produtos (ler o rótulo; não utilizar produtos sem identificação; garantir a existência da ficha de dados de segurança; identificar e sinalizar todos os locais e recipientes que contenham produtos químicos; utilizar dispositivos para conter pequenos derrames.);

. Assegurar a adequada gestão dos resíduos perigosos, resultantes da utilização de certos materiais e produtos;

. Sensibilização e formação de todos os colaboradores para a correta gestão dos resíduos;

. Separar e acondicionar as embalagens nos contentores respetivos;

. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos, e promover a sua recolha, transporte e entrega, a entidades certificadas para a sua eliminação e/ou valorização.

4. Conclusões e considerações finais

O produto utilizado, mencionado e avaliado nos pontos anteriores, serve unicamente para a limpeza e desinfeção da exploração.

Apesar da sua composição, este é utlizado em pequenas dosagens e bastante diluído em água, e cumprindo todas as regras de segurança e cuidados descritos, pelo que estão minimizados os riscos de contaminação, considerando-se assim inexistente o potencial de contaminação dos solos e/ou das águas subterrâneas.

De referir ainda que, com base no histórico de funcionamento das atividades da exploração pecuária, não ter sido registada qualquer situação de contaminação dos solos ou das águas subterrâneas.

Com base no exposto, considera-se que deverá ser dispensado de apresentação do Relatório de Base, de acordo com as orientações fornecidas pelas Diretrizes da Comissão Europeia, respeitantes aos Relatórios de Base (2014/C136/03).

HIGIENE E DESINFECÇÃO

AGRI´GERM 1000

Desinfectante bactericida, fungicida e virucida para Explorações Agro-Pecuárias

VANTAGENS

- Eficaz em água dura e em presença de matéria orgânica.
- Largo espectro de actividade a baixa diluição.
- Não cria resistências.
- **Eficaz contra a Febre Aftosa a 0,5%.**

UTILIZAÇÕES

- Para todo o tipo de explorações agro-pecuárias.
- Para desinfecção de instalações, equipamentos, veículos de transporte, etc.
- Extremamente eficaz em pedilúvios e rodilúvios.
- Pode ser utilizado em presença dos animais.

MODO DE EMPREGO

- **Vazio Sanitário:** Utilizar em superfícies previamente lavadas, por aspersão, pulverização ou imersão, diluído de 0,3 (desinfecção de manutenção) a 1% (desinfecção de choque), deixando actuar durante 20 minutos. Enxaguar após aplicação para eliminar resíduos.
- **Em presença dos animais:** Diluir a 0,3%. Tratar por pulverização 2 a 7 vezes por semana.
- **Pedilúvios e rodilúvios:** Utilizar diluído a 0,3%.

COMPOSIÇÃO

- Formaldeído: 131,6 g/l, Glutaraldeído: 133,7 g/l, Cloreto de dimetil didecil amónio: 32,1 g/l

FORMA DE APRESENTAÇÃO

- Bidons de 5 e 30 Kg

PRECAUÇÕES

- Produto corrosivo

ACM n.º 3/2007/DGV

Para mais informações contactar o nosso Departamento Técnico

FABRICANTE

Laboratórios Céetal - França

ibersan

Casal Vale Medo - Apartado 68 – 2534-909 Lourinhã - Portugal
Tel.(+351) 261 416 450 Fax.(+351) 261 423 389 E-mail: geral@ibersan.pt Site: www.ibersan.pt

FICHA DE SEGURANÇA

PRODUTO	AGRI´GERM 1000	FICHA DE SEGURANÇA Nº:	

AGRI´GERM 1000

Formaldeído CAS: 50-00-0
Glutaraldeído CAS: 111-30-8
Cloreto de dimetil didecil amónio

Nº inv.lab.:

C

Perigos físicos para a saúde	Sintomas	Prevenção	Primeiros socorros / luta contra incêndio
Fogo	Facilmente Inflamável	Não acender chamas. Não provocar faíscas. Não fumar.	Utilizar spray de água, espuma, ou agentes químicos secos.
Exposição	Pode provocar irritação a corrosão de olhos, pele mucosas, aparelho respiratório e gastrointestinal. Dermatite, cefaleia, asma, taquicardia, náuseas, vómitos, tosse, dificuldade respiratório, lágrimas, hipotermia, depressão do SNC, hipotensão, convulsões, coma, hemorragia, ulceração e potemcial	Despir imediatamente a roupa e os sapatos contaminados.	Em caso de dúvida, ou quando os sintomas persistirem, procurar um médico. Nunca administrar nada pela boca de uma pessoa inconsciente.
· **Inalação**	Nocivo	Usar máscara.	Administrar ar fresco.
· **Pele**	Irritante	Usar luvas. Vestuário de protecção.	Lavar com água e sabão, sem esfregar.
· **Olhos**	Irritante	Usar óculos.	Lavar com água durante 15 minutos. Recorrer ao médico.
· **Ingestão**	Nocivo	Lavar muito bem as mãos, antebraços e rosto após manusear o produto, antes de usar o lavatório, comer, fumar e ao término do período de trabalho.	Não administrar nada por via oral. Não provocar o vómito. Recorrer de imediato ao médico.

Armazenagem	Técnicas em que é utilizado Sala / Bancada / hote	Derrames	Desperdícios
Guardar em local fresco, arejado na mebalagem original fechada.		Recolher com material absorvente (areia, material de infusórios) e diluir com água abundante.	Eliminar de acordo com a regulamentação nacional.

ver importante informação no verso

Aprovada em:	Por:	Revista em:	Por:
.... / .... /	.....	.... / .... /	.....

PRODUTO	AGRI´GERM 1000	FS nº:	

DADOS IMPORTANTES	**Estado físico/ Aspecto**	**Risco de inalação**
	Forma: Líquido Cor: Odor:	Nocivo por inalação. Pode provocar quaimaduras.
	Perigos físicos	**Efeitos de exposição de curta duração**
	Corrisivo Nocivo	Pode provocar irritação de olhos, pele mucosas e aparelho respiratório .
	Perigos químicos	**Efeitos de exposição repetida e/ou longa**
	Valor limite de exposição VLEs	

PROPRIEDADES FÍSICAS	Ponto de Ebulição:		Ponto de inflamação:	
	Ponto de fusão:		Ponto de fluidez:	
	Densidade relativa (água=1):	1,07	Índice de viscosidade:	
	Solubilidade na água, g/100ml:			
	Densidade relativa do vapor (ar=1):		Coeficiente de partição octanol/água como log Pow:	
	Densidade relativa da mistura de vapor/ar a 20 ºC (ar=1):			

DADOS AMBIENTAIS	

NOTAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Frases de Risco - R	Frases de Segurança - S
R42/43 Pode causar sensibilização por inalação e em contacto com a pele.	**S2 Manter fora do alcance das crianças.**
R20/21/22 Nocivo por inalação, em contacto com a pele e por ingestão.	**S23 Não respirar os gases/vapores/fumos/aerossóis [termo(s) apropriado(s) a indicar pelo produtor].**
R34 Provoca queimaduras.	**S26 Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista.**
R40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.	**S36/37/39 Usar vestuário de protecção, luvas e equipamento protector para a vista/face adequados.**
	S45 Em caso de acidente ou indisposição consultar imediatamente o médico (se possível mostrar-lhe o rótulo).
	S38 Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado.
	S60 Este produto e seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos.
	S9 Manter o recipiente num local bem ventilado.